

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, § único; artigo 44, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA: Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão deDESPACHO nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo MANIFESTAR sobre o solicitado/requerido, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do quinto dia, subsequente à data da publicação desta Notificação.

Cuiabá/MT,18 de junho de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado do Meio Ambiente

| NOME DO AUTUADO                                             | CPF/CNPJ           | PROCESSO   | AUTO<br>INFRAÇÃO       | DE<br>DESPACHO/OFICIO |
|-------------------------------------------------------------|--------------------|------------|------------------------|-----------------------|
| NOVA INDÚSTRIA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE<br>MADEIRAS EIRELI | 23.599.248/0001/16 | 31875/2022 | 22573221<br>08/07/2022 | 2200/SGPA/SEMA/2024   |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b6850e1d

Consulte a autenticidade do código acima em[https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)